DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Revogação / Anulação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.12.16 08:17:34 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Código Localizador: QQUWZIFU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2392/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor PABLO ARTHUR PEREIRA DURÃES, RG nº 47.953.249-7.,ocupante do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Serviços de Engenharia, para efetuar atividades na função de AUXILIAR DE CAMPO/VETORES, no Setor de Vigilância Epidemiológica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de Dezembro de 2016 à 13 de junho de 2017; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de Dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2016 – CONVITE Nº 14/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.599.314/0001-46, sediada a Rua Treze de Maio, nº 271, 9º andar, sala 97 B, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo; OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica para prestação de serviços de manutenção de sistema de captação, bombeamento e adução de agua bruta, bombeamento, reserva e distribuição de agua tratada; manutenção de sistema de coleta e disposição final de esgoto; serviços de manutenção de unidades dos sistemas de água e de esgotos, executando, suspensão de ligações, execução de religações, instalação e substituição de hidrômetros, execução de ligações domiciliares, trocas e reparos de ramais de redes, reparos de ramais e redes, reparos e trocas de cavaletes, no Município de Pirangi-SP; VALOR GLOBAL: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviços; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2016.

Pirangi, 15 de Dezembro de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: YAFDCDPR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2016

PROC. 79/2016

O Prefeito Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e considerando os documentos, da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com as disposições do artigo 49, da Lei 8.666/93, obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Mérito:

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para reexame do procedimento licitatório. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a realização de pesquisa de preços , etc.

No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...”

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, dada a inconveniência da contratação uma vez que a lei n° 4.320/1964 em seu art. 59 § 2 ° ,veda assumir compromissos financeiros para execução ,depois do termino do mandado do prefeito.

Portanto , diante de tais disposições ,resolve revogar o processo n° 79/2016 , dispensa n° 31/2016 .

Cumpra-se e dê publicidade na forma da lei.

Pirangi, 15 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KPIYRBOC

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 14/12/2016

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 09/12/2016 a 13/12/2016.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios			350.600,94
		09/12/2016	350.600,94	
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural			10.384,10
		09/12/2016	10.384,10	
417213300110101	Pab Fixo			16.666,66
		09/12/2016	16.666,66	
	Total Geral			377.651,70
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
495100000010100	Dedução FUNDEB - FPM			70.120,18
		09/12/2016	70.120,18	
495100000010200	Dedução FUNDEB - ITR			2.076,82
		09/12/2016	2.076,82	
	Total Dedução			72.197,00
	Total da Receita Líquida			305.454,70

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: VO00KZRW

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI – SP

EDITAL DE CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a suspensão do Concurso Público – Edital nº 01/2016 especificamente para o cargo de Procurador Municipal, definida em sede de liminar no **Mandado nº 698.2016/000879-6, TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Em virtude da suspensão supramencionada, todos os candidatos para o cargo de Procurador Municipal, com inscrições homologadas, conforme **Edital de Homologação das Inscrições – Pós Recursos**, publicado em 08 de junho de 2016, deverão solicitar o **cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição**.

1.1. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá preencher o requerimento, **Anexo I** deste Edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente** e proceder de acordo com uma das formas abaixo, à sua escolha:

a) ENTREGA PESSOAL: O requerimento, **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido, deverá ser entregue pessoalmente na **Prefeitura Municipal de Pirangi**, Departamento de Tesouraria, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no Município de Pirangi, durante o período de **19/12/2016 a 23/12/2016**, **impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **09:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 14:30hs**, munido de **documento de identificação com foto.**

a1) Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme **Anexo II** deste, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, **acompanhado de documento de identificação original com foto do outorgado.**

a2).DEPÓSITO EM CONTA: O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada no **Anexo I** deste Edital, durante o período de **26/12/2016 a 30/12/2016**. O preenchimento correto do requerimento, **Anexo I** deste Edital, é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

2. Não haverá aproveitamento da inscrição para outro certame; Não haverá outro momento para solicitação de devolução.

Município de Pirangi, em 16 de dezembro de 2016.

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

ANEXO I - REQUERIMENTO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,

_____

____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, inscrito no Concurso Público nº 01/2016 do Município de Pirangi - Edital nº 01/2016, sob nº _____, para o cargo de **Procurador Municipal,** venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO,** correspondente ao valor de R$ ____ (_____).

Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:

Banco_____ Agência_____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

CPF do Correntista: _____

_____ (Local) _____ (Data) _____ (Assinatura do Candidato)

_____ (Testemunha/RG) _____ (Testemunha/RG)

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), inscrito no CPF sob o nº_____, RG nº_____, residente e domiciliado na_____, nº_____, complemento_____, Bairro_____, na cidade de_____/____, CEP _____, filho de_____ e _____, email_____, por este instrumento particular, nomeio e constituo _____, _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), inscrito no CPF sob o nº_____, RG nº_____, residente e domiciliado na_____, nº_____, complemento_____, Bairro_____, na cidade de_____/____, CEP _____, email_____, como meu procurador, com poderes específicos para **SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 DO MUNICÍPIO DE PIRANGI - EDITAL Nº 01/2016** - para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**.

_____ _____ _____
(Local) (Data) (Assinatura do Candidato)

.

_____
Assinatura do candidato

Código Localizador: OVWXERJJ